

Concurso

Estão abertas as inscrições para o 24º Concurso Inovação no Setor Público

Novidade: servidores públicos das capitais também podem participar

A Escola Nacional de Administração Pública (Enap) lançou a 24ª edição do Concurso Inovação no Setor Público - Modalidade de Práticas Inovadoras.

O concurso tem como objetivo estimular a cultura da inovação nas organizações para melhorar os serviços públicos e as entregas à sociedade, reconhecer e valorizar equipes de servidores públicos que atuam em benefício do interesse público, e disseminar as soluções inovadoras que podem inspirar outras iniciativas.

"A gente está há mais de duas décadas reconhecendo e premiando aqueles que de fato transformam a gestão pública brasileira, implementando novos processos organizacionais, novas políticas e serviços, diminuindo custos, engajando o cidadão e transformando a sociedade", afirma Guilherme Almeida, diretor de Gestão do Conhecimento e Inovação da Enap. Ele esclarece que nestes 24 anos, 2,5 mil iniciativas já foram apresentadas ao concurso.

A novidade em 2020 é que os servidores públicos municipais das capitais brasileiras também podem participar. Além deles, o concurso segue aberto para equipes de servidores públicos do Poder Executivo nas esferas estadual e distrital, integrantes da administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Conheça as regras

O Concurso de Inovação no Setor Público tem três categorias: inovação em processos organizacionais no Poder Executivo Federal, estadual e do Distrito Federal; inovação em serviços ou políticas públicas no Poder Executivo Federal e inovação em serviços ou políticas públicas para as esferas estaduais e municipais (apenas capitais).

Podem participar equipes de servidores públicos do Poder Executivo nas esferas estadual, distrital e municipal (essa última apenas se o município for a capital do estado) integrantes da

administração federal direta, autárquica e fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista.

As iniciativas inscritas devem apresentar resultados já mensurados, com indicadores objetivos e comprováveis e contar com, no mínimo, seis meses de implementação completados até a data de início das inscrições do concurso. Não podem concorrer iniciativas que tenham sido premiadas em edições anteriores.

Prazos

As inscrições começaram em 2 de abril e vão até 27 de abril. É importante que, ao formulário de inscrição, sejam anexados materiais adicionais, como imagens, vídeos, áudios e peças gráficas que ilustrem a iniciativa, bem como depoimentos de beneficiados do projeto. Para orientar o processo, foi divulgado o [**Manual do Candidato**](#).

As propostas passarão por uma triagem, para análise se cumprem os requisitos do edital. Na segunda etapa, serão avaliadas por avaliadores externos com reconhecida atuação nas áreas de inovação e gestão pública, com atribuição de notas. A terceira etapa consiste na apresentação oral das iniciativas selecionadas ao comitê julgador, que selecionará as vencedoras da 24ª edição do concurso. Os vencedores serão conhecidos na cerimônia de premiação, prevista para 16 de novembro de 2020.

As iniciativas vencedoras receberão um troféu entregue ao órgão responsável pela iniciativa; certificados individuais de premiação destinados a todos os integrantes da equipe executora e aos parceiros; o direito de uso do Selo Inovação nos materiais de divulgação impressa ou eletrônica das iniciativas premiadas e passarão a compor o [**Repositório Institucional**](#) da Enap.

Os membros da equipe das iniciativas vencedoras (listados no ato da inscrição) poderão ser convidados, em período de um ano após a premiação, a participar de eventos ou missões técnicas organizadas pela Enap e eventuais parceiros com o objetivo de valorizar, incentivar e disseminar a inovação no setor público. Para mais informações, acesse <https://inovacao.enap.gov.br>